

MINUTA DE RESOLUÇÃO CSR Nº XXX/2025

Altera a Resolução CSR nº 12/2024.

O CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL (AGESAN-RS), no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pela Resolução nº 005, de 2019, aprova e manda à publicação a presente RESOLUÇÃO.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior de Regulação da AGESAN-RS;

CONSIDERANDO os documentos do Processo Administrativo nº 2361/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica incluído o inciso IX no art. 119 do Regulamento de Serviços de Água e Esgoto do SEMAE, homologado pela Resolução CSR nº 12, de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 119. Os serviços diversos cobráveis, realizados a pedido do usuário são os seguintes:

[...]

IX – religação com violação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, xx de xxxxxxxxxxxx de 2025.

Dr. Guilherme Fernandes Marques
Conselheiro Presidente

Me. Vagner Gerhardt Mâncio
Diretor de Normatização

Dr. Marlon do Nascimento Barbosa
Assessor Jurídico